

A responsabilidade limitada é um atributo característico das principais formas societárias da atualidade. No entanto, frequentemente a lei permite aos credores atingir diretamente o patrimônio dos acionistas, desconsiderando a existência autônoma da sociedade.

Nesse contexto, surge uma interessante questão de conflito de leis. Afinal, qual deve ser a legislação aplicável para governar tão complexa matéria? A lei do estado onde a sociedade foi incorporada, de forma a respeitar as “relações internas” de tal sociedade com seus acionistas? Ou então, deve ser aplicada a lei do Estado de domicílio dos acionista, que é a parte efetivamente afetada no processo? Uma terceira opção ainda seria levar em conta a lei do Estado da parte credora, de forma que seja reconhecida como relação fundamental desse problema a que envolve o credor e a sociedade.

O objetivo desse trabalho é identificar como tal série de casos seriam resolvidos no direito brasileiro. A principal fonte de estudos será a própria LICC. No entanto, será dada ênfase também à literatura e legislação comparada, em especial de países como Estados Unidos e Alemanha.